

**ATA N.º 6/2014 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2014.**

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e catorze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária, no Auditório do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Mário Fernando Atracado Pereira e onde compareceram os Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira (CDU-PCP/PEV), João Pedro Costa Arraiolos (CDU-PCP/PEV), Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar (PS) e Francisco José Saturnino Cunha (Todos Por Alpiarça – PPD/PSD-MPT).

Estiveram ainda presentes, apoiando a reunião, Ana Cristina Lima Ferreira, Assistente Administrativo e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior (Eng.º Civil).

Verificando-se quórum, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram quinze horas e doze minutos, informando que esta reunião de câmara foi adiada uma vez por razões que se prenderam com a agenda do próprio e uma segunda vez na passada sexta-feira por motivo de falecimento de um familiar do Vereador Carlos Jorge, após o que deu início à apreciação dos seguintes assuntos:

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 20 de março de 2014, que apresentava um total de disponibilidades de € 265.504,01.

ATAS

Passou-se à apreciação da ata n.º 3/2014 de 7 de fevereiro de 2014. Após as alterações propostas pelo Vereador Pedro Gaspar, pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Carlos Pereira, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Passou-se à apreciação da ata n.º 4/2014 de 21 de Fevereiro de 2014. O Vereador Francisco Cunha informou que se iria abster na votação desta ata por não ter tido tempo de proceder à sua leitura. Após as alterações propostas pelo Vereador Pedro Gaspar e pelo Presidente da Câmara, a ata foi aprovada por maioria com as abstenções dos Vereadores Carlos Pereira e Francisco Cunha .

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara iniciou este período dando a palavra ao Vereador Francisco Cunha que iniciou a sua intervenção frisando o seu bom relacionamento pessoal recíproco com todos os elementos do Executivo desde sempre, e considerou que

mesmo durante a campanha eleitoral apesar de um ou outro episódio, mais feliz ou menos feliz, manteve esse relacionamento e quando foi eleito para o cargo de vereador tinha em mente fazer alguma coisa de útil por Alpiarça e defender apenas os interesses da sua terra e dos seus concidadãos e nada mais e pensava que as reuniões de câmara eram locais onde todos os elementos do Executivo pudessem discutir ideias, apresentar propostas e trabalhar no desenvolvimento da nossa terra e no bem estar da nossa população. Afirmou que se enganou e que aqui quase que fazemos comícios e não nos preocupamos com aquilo que é a população e as pessoas. Mais, disse que esta introdução tem a ver com o facto de ter vindo a entregar requerimentos e a fazer pedidos de certos documentos, para estudar e ter informações sobre os dossiers porque não os conhece e se não estiver por dentro dos assuntos não pode discuti-los. Acrescentou que de toda a documentação que pediu e dos requerimentos entregues apenas uma pequena parte lhe foi entregue, e que o resto da documentação ou não lhe foi entregue ou foi-o feito de forma incompleta, tendo referido que parece que andam a brincar com as pessoas. O Presidente da Câmara disse que não brincava com ninguém e neste momento suspendeu a reunião, tendo a mesma sido retomada às 15 horas e 53 minutos.

O Vereador Francisco Cunha lamentou que a reunião tivesse sido interrompida e que as pessoas de Alpiarça deviam ouvir o que se passou aqui e lamentou que continuassem a não lhe ser dados certos documentos e que tivesse de recorrer a instâncias legais, sob sugestão do senhor Presidente da Câmara, e disse já ter percebido que da parte do Executivo CDU-PCP/PEV nunca vai ter os documentos que por lei tem direito a tê-los, considerando que é uma atitude pouco clara e pouco transparente por parte da maioria CDU-PCP/PEV e lamentou ter de recorrer a entidades estranhas à câmara para obter a documentação que sucessivamente lhe é negada, levando-o neste momento até a suspeitar da legalidade de certos atos da gestão camarária, por serem levantados tantos entraves à entrega da documentação.

De seguida usou o palavra o Vereador Pedro Gaspar dizendo que tinha algumas matérias políticas para apresentar nesta reunião de câmara, mas que iria adiar a sua apresentação para uma próxima reunião, por considerar que a reunião foi interrompida assim como a gravação em vídeo, mas que deverá haver gravação áudio e que a

próxima ata deve ser muito minuciosa e fiel sobre o que aqui se passou, até porque foram aqui tratadas certas matérias que poderão ser prejudiciais ao município.

O Presidente da Câmara disse que iria dar por terminado este período de antes da ordem por dia, não sem antes informar, em relação ao que foi dito pelo Vereador Francisco Cunha, e que reafirmava que têm sido disponibilizados os dados pedidos, de acordo com a disponibilidade dos serviços, de acordo com a leitura e a análise feita pelo Presidente da Câmara e de acordo também com as restrições que existem em matérias que estão sob a alçada judicial, e que o Presidente da Câmara está convencido que entrega a documentação nos termos em que tem que entregar essa documentação e disse já aqui ter referido várias vezes que se alguém aqui acha que as informações disponibilizadas quer por via oral durante as reuniões de câmara, quer por escrito em resposta a requerimentos, têm um conjunto grande de instâncias às quais pode recorrer e que a câmara tal como as restantes está sujeita aos mais variados controles de um conjunto de entidades externas. Depois afirmou que o Presidente da Câmara de Alpiarça não tem nada a esconder, nunca teve, tem uma vida transparente e as decisões tomadas por si e pela maioria tem a ver com um nível de intervenção política que assume e que assumimos.

Relativamente à intervenção do Vereador Pedro Gaspar, o Presidente da Câmara esclareceu que houve um momento em que o Presidente da Câmara suspendeu a reunião e a partir daí foram suspensas as gravações áudio e vídeo, não sendo transcrito para as atas, ou divulgado em vídeo, o que se passa durante a suspensão ou interrupção das reuniões. Acrescentou que não há matérias que tenham um carácter gravoso para a autarquia. Sobre a concessão do parque municipal de campismo, disse que a mesma foi adjudicada num concurso público aberto a toda a gente e que seguiu todos os trâmites legais, tendo aparecido apenas um candidato que respeitou as condições definidas no concurso, tendo por isso ganho a concessão. Sobre o bar das piscinas, referiu que o mesmo esteve fechado durante anos e anos em mandatos anteriores e que a sua concessão foi adjudicada também num concurso público que seguiu todos os trâmites legais, tendo aparecido apenas um candidato que respeitou as condições definidas no concurso, tendo-lhe por isso sido atribuída a concessão. Mais, informou que neste momento existem divergências com o concessionário, quanto ao

cumprimento do contrato e quanto ao pagamento das rendas que está a seguir a via judicial. O Presidente da Câmara deu neste momento por encerrado este período.

ORDEM DO DIA:

VÁRIOS

Ponto 1 – Grupo Parlamentar do PCP. Pergunta do PCP ao Governo sobre a “Instalação de Julgados de Paz”, pelo Sr. Deputado António Filipe, na Assembleia da República.

Tomou-se conhecimento.

Ponto 2 - Grupo Parlamentar do PCP. Pergunta do PCP ao Governo sobre a Taxa de Gestão de Resíduos – Incumprimento do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, pela Sr.ª Deputada Paula Santos, na Assembleia da República.

Tomou-se conhecimento.

Ponto 3 – Município de Alpiarça – Proposta do Presidente da Câmara. Concurso Público para exploração de Quiosque Amovível, a título precário, em regime de concessão, de um espaço sito no Parque do Carril, junto ao acesso ao Rio Alpiarçoilo, destinado a instalação de um Estabelecimento de Bebidas – Quiosque Bar.

O Presidente da Câmara fez a apresentação da sua proposta dizendo tratar-se de uma concessão que nos últimos anos tem sido feita por 3 a 4 meses no período de verão e sobretudo para apoio aos utentes do mercado de melão e melancia que ali funciona naquele período. Desta vez a ideia é tentar que ali seja instalado um equipamento que possa funcionar todo o ano, daí que o contrato de concessão seja pelo prazo de cinco anos.

O Vereador Pedro Gaspar teceu algumas críticas sobre esta proposta, nomeadamente porque não é definida a arquitetura deste quiosque, nem qual o tipo de materiais utilizados e opinou que tendo o Parque de Merendas do Carril sido alvo de investimento e melhoramentos a Câmara de Alpiarça devia fazer os possíveis para que ali fosse instalado um equipamento com enquadramento paisagístico local. Por outro lado disse não ver como é possível manter ali um equipamento desta natureza podendo apenas vender bebidas e não vender comidas. Criticou ainda o facto de ser referido num dos pontos da proposta que apesar da concessão ser por 5 anos e do quiosque, ligação de água, esgotos, eletricidade e telefone, e higiene do espaço ser da

responsabilidade do concessionário, a Câmara reserva-se o direito, em qualquer momento e mediante aviso prévio de 60 dias, fazer cessar a exploração, se o interesse público do município assim o exigir ou no caso de não ser mantido o bem estar público na envolvente, o que à partida afasta, na sua opinião, qualquer potencial interessado. Por outro lado o prazo de 5 anos está a condicionar o próximo Executivo, porque haverão novas eleições autárquicas em 2017.

O Vereador Francisco Cunha opinou que uma proposta deste tipo até pode ser uma boa solução para este ano ou para o próximo ano, mas lamentou que não haja da parte deste Executivo alguma estratégia para a zona da Vala, tendo em conta que Almeirim até está a avançar com uma Associação de Regantes para o eventual aproveitamento da Vala para regar os campos de Alpiarça e Almeirim, ligando-a ao Tejo. Por outro lado também opinou que havendo a possibilidade de apenas vender bebidas no local, poderá repetir-se aqui o que está a acontecer com o Bar das Piscinas e concordou que o prazo de 5 anos poderá condicionar o próximo Executivo que se venha a formar depois das próximas eleições autárquicas daqui por 3 anos e meio.

O Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador João Pedro Arraiolos, que esclareceu que a ideia será que o investimento que vier a ser feito pela pessoa que eventualmente ganhe este concurso, terá que ser de modo a que o concessionário possa tirar de lá algum rendimento para amortizar o investimento. Fala-se de quiosque amovível e a título precário, porque o local é uma zona de RAN e de REN, leito de cheias e não são permitidas ali construções a título definitivo e existem já exemplos de equipamentos desta natureza com bastante dignidade noutros locais. Adiantou ainda que quando se fala num estabelecimento de bebidas, tem a ver com a classificação do estabelecimento, que não é de restauração, mas onde podem ser servidos outro tipo de alimentos.

O Presidente da Câmara informou que como se pode ler na proposta de edital, será sempre o Executivo, em sessão pública, que terá a última palavra, dado que a Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar pela melhor oferta, caso o projeto apresentado não satisfaça as condições para assegurar o interesse municipal. Relativamente ao prazo da concessão, que é de 5 anos, mas que pode ir até 11 anos, alegou que o próprio Bar da Barragem foi concessionado por um prazo superior há

pelo menos dois mandatos atrás.

O Vereador Carlos Pereira alegou que a questão de mudança de Executivo por via de eleições estará salvaguardada quando se diz que com um pré-aviso de 60 dias, se pode fazer cessar a concessão da exploração.

O Vereador Pedro Gaspar considerou que esta proposta tem várias incoerências a começar pela não definição do tipo de arquitetura, pelo tipo de licenciamento que vai ser concedido ao espaço e pela tal cláusula do pré-aviso de 60 dias e em que o investidor pode ficar sem o que lá investiu a qualquer momento.

O Vereador Francisco Cunha disse concordar com o vereador que o antecedeu e opinou que ninguém vai assinar um contrato de um investimento elevado sabendo à partida que a qualquer momento pode ter de fechar o negócio.

O Presidente da Câmara alegou que o Executivo como pessoa de boa fé não vai fazer cessar um negócio desta natureza levemente, mas por outro lado tem de possuir mecanismos de salvaguarda dos interesses públicos e municipais e deu como exemplo a anterior concessão do parque de campismo, cuja cessão da concessão se arrastou por anos até ao termo do contrato e a Câmara de Alpiarça, embora dona do espaço, nunca conseguiu retomar o controle sobre a sua propriedade.

Depois de mais alguma troca de impressões sobre esta proposta de concessão, foram discutidas as datas dos trâmites processuais, ficando acordado o dia 11 de Abril para a entrega de propostas e o dia 14 de Abril para a sua abertura.

O ponto constituído por uma proposta, a minuta de concurso e a minuta de contrato, foi posto à votação sendo aprovado por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha.

Ponto 4 – Município de Alpiarça – Proposta do Presidente da Câmara. Proposta de Cedência a título de comodato por 5 anos do Edifício Multiusos, situado na Praça do Município no âmbito da implementação do Projeto “Centro Comunitário de Alpiarça”.

O Presidente da Câmara abriu a discussão do ponto dizendo que estava em apreciação uma proposta de comodato, uma minuta de contrato de comodato e uma resenha do Projeto para o Centro Comunitário de Alpiarça, dando a palavra ao Vereador João Pedro Arraiolos que no uso da palavra disse que tinha sido apresentada ao Executivo

uma proposta por parte do “Centro Comunitário de Alpiarça” a cedência do edifício polivalente existente na Praça do Município, para desenvolver serviços e atividades que tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais, daí que surja a proposta de cedência a título de comodato, sendo que este projeto também está dependente da aprovação por parte da Segurança Social, visto que terá que funcionar com o apoio desta entidade que terá de assegurar os meios humanos para a sua concretização.

O Vereador Pedro Gaspar referiu que durante a campanha eleitoral, a utilização a dar àquele espaço foi uma matéria bastante discutida e disse ter pensado que o espaço seria destinado a algum serviço da autarquia ou que seria para exploração e receita do município e não pondo em causa a importância desta IPSS, questionou o porquê de um contrato de comodato com a ARPICA, quando há tantas associações do concelho em instalações muito precárias. Por outro lado achou muito vagos os argumentos utilizados na documentação que acompanha esta proposta.

O Vereador Francisco Cunha disse que a câmara acabou de aprovar a cedência de um espaço público no ponto anterior para montar um quiosque onde havia uma defesa enorme para o município, em que poderá haver denúncia de contrato, bastando um aviso prévio com 60 dias de antecedência e não encontra na documentação que lhe foi entregue nada de semelhante. O vereador disse que poderia conjecturar que em ano de eleições quiseram fazer aquela obra à pressa, porque foi uma obra completamente de fachada, gastou-se ali muito dinheiro desnecessariamente e como não tinha nenhuma solução, foi pedir à ARPICA para dar uma ajuda e a ARPICA respondeu “muito bem, ok cedam-nos lá isso de borla, que nós ainda vamos buscar uns dinheiros à Segurança Social e vamo-nos todos aqui financiar”, ou então estaria já tudo combinado com a ARPICA há muito tempo, e isso seria grave e que não acreditava nisso, mas que isto lhe cheirava a um remendo para dar utilização a um espaço que poderia ser utilizado para coisas muito mais interessantes, não querendo dizer que este projeto não o é, considerando que o espaço poderia ser explorado em benefício de receitas para a autarquia e estranha que a câmara tivesse gasto o dinheiro que gastou para agora não tirar dali qualquer rendimento, finalizou opinando que a Câmara possui outras instalações que poderia ceder à ARPICA para este projeto.

O Presidente da Câmara disse que iria dar a palavra ao Vereador João Pedro Arraiolos para esclarecer algumas dúvidas suscitadas, adiantando que relativamente a esta obra de requalificação de todo este espaço envolvente aos Paços do Município e que se transformou nesta nova Praça do Município foi e é boa despesa pública, que foi uma obra financiada a 85% pelos fundos comunitários, reafetando verbas do QREN, e que possibilitou concretizar uma velha aspiração do município, que foi intervir em todo este espaço, dando-lhe uma outra dignidade e valorizando o Povo de Alpiarça, ao colocar neste espaço um monumento que já estava armazenado há 15 anos e torná-lo centro da nossa vivência comunitária. Sobre a questão das receitas resultantes da exploração do edifício multiusos que está em apreço neste ponto, o Presidente da Câmara disse que esteve sempre equacionada a hipótese de retorno de algum investimento, concessionando o espaço, mas que por outro lado tendo em conta a especificidade com que foi feita esta candidatura e as regras definidas no QREN neste concurso específico, colocavam-se algumas dúvidas quanto à possibilidade do promotor financeiro retirar alguns dividendos, sobretudo quanto ao IVA. Entretanto surgiu-nos esta proposta, não feita pela ARPICA, mas sim por um conjunto de jovens recém-licenciadas nesta área da intervenção social, que pretendiam dar o seu contributo para o desenvolvimento social do nosso concelho, articulado com a intervenção do município nesta matéria, com as IPSS, do próprio Instituto da Segurança Social e do próprio CLDS+, a maioria entendeu que faria sentido este elemento de resposta social aquele neste local, na área frontal aos Paços do Concelho. Recordou que na cláusula 6.ª do Contrato de Comodato, estão defendidos os interesses do município, caso não haja aprovação do projeto por parte da Segurança Social.

O Vereador João Pedro Arraiolos informou que existem já um série de centros comunitários no nosso distrito que prestam apoio a uma faixa de população sobretudo jovem e reforçou a ideia dada pelo Presidente da Câmara que há muitos condicionalismos em rentabilizar, pelo menos nos primeiros anos, um espaço que foi financiado por fundos comunitários a 85% .

O Vereador Pedro Gaspar considerou que é muito vago o que se vai passar naquele espaço nos próximos 5 anos e que vai ser difícil explicar porque é que aquele espaço vai ser cedido a ARPICA e a não a outra entidade qualquer do concelho.

O Presidente da Câmara disse que uma outra IPSS, nomeadamente a Fundação Relvas, também explora gratuitamente pelo período de 25 anos o Restaurante do Cavalo do Sorraia, construído de raiz a expensas da câmara.

Posto o ponto à votação foi o mesmo aprovado por maioria com a abstenção dos Vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha.

O Vereador Pedro Gaspar fez declaração de voto, dizendo que o Vereador do PS absteve-se sobre esta proposta do executivo, pela razão de não ter sido feito um trabalho de auscultação das restantes Associações de cariz Social e Associativo, fazendo com que o presente contrato condicione todas as outras associações e organizações de cariz social, pelo não acesso a este espaço.

O Vereador Francisco Cunha também fez declaração de voto, dizendo que não tem nada contra a Arpica, que até tem um trabalho louvável e meritório, mas enquanto vereador tem de defender os interesses do município e não lhe parece que tenham ficado salvaguardados esses interesses, antes pelo contrário, na sua opinião como o Executivo não tinha mais ideias para a utilização do espaço encomendou este projeto à Arpica.

O Presidente da Câmara também fez declaração de voto dizendo que o Executivo quis mostrar trabalho, trabalhou, requalificou um espaço que dignifica o Poder Local Democrático e o Povo de Alpiarça e, no sentido de continuar este trabalho, e de afetar os meios público ao serviço da sua população, de muito bom grado aceitou esta proposta que lhe foi apresentada por um conjunto de jovens alpiarcenses, que também eles querem trabalhar e colocar o seu saber ao serviço de todos os Alpiarcenses, mais concretamente aos que mais necessitam de apoio social.

Neste momento o Presidente da Câmara propôs um intervalo de 5 minutos. Retomados os trabalhos entrou-se no ponto seguinte.

Ponto 5 – Município de Alpiarça. Proposta do Presidente da Câmara. Procedimento de Ajuste Direto n.º AD-05/2014 – Aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN, BTE e MT pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo na sequência do Concurso Público n.º 01/2013/CCE.

O Presidente da Câmara informou que se trata de um procedimento para aquisição de energia elétrica cujo procedimento foi desenvolvido através da CIMLT. Informou ainda

que o Vereador Carlos Jorge não participará na discussão nem na votação do ponto uma vez que a informação técnica foi produzida por um funcionário da câmara que é seu familiar. Depois deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que no uso da palavra disse que esta informação vem na sequência de todo o processo de concurso para aquisição de energia elétrica, para as instalações alimentada em BTN, BTE e MT, feito e desenvolvido pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, tendo o processo sido iniciado desde o ano passado e após a aprovação na última Assembleia Municipal da autorização prévia de pagamento de compromissos plurianuais, que estamos em condições de passarmos à adjudicação deste contrato, cuja proposta de minuta virá a uma próxima reunião de câmara. Posto o ponto à votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes, tendo em conta que o Vereador Carlos Pereira não participou na votação.

Ponto 6 – Município de Alpiarça. Proposta n.º 12/VJPA/2014. Proposta de Nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Alpiarça, para os anos de 2014, 2015 e 2016 nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

O Presidente da Câmara pôs o ponto à discussão e deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que informou nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. Assim sendo e atenta a apresentação de proposta por parte do concorrente no procedimento de ajuste direto "G. Marques, SROC, Unipessoal, Ld.ª" verificou-se que a entidade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 218, sendo representada pelo Dr. Luís Guerra Marques, Roc n.º 620, estando a mesma em condições de vir a ser nomeada como auditora externa, responsável pela certificação legal de contas do município. A deliberação deverá então ser no sentido de aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal a nomeação da firma em epígrafe como Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas do Município para os anos de 2014, 2015 e 2016.

O Vereador Francisco Cunha perguntou quais os valores que estavam em causa. O

Vereador João Pedro Arraiolos informou que o valor é de 10.200 euros e fazia parte da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços de revisão legal das contas do Município de Alpiarça que veio à reunião de câmara de 7 de Fevereiro. O Vereador Francisco Cunha opinou que para além da proposta deveria no mínimo ter vindo um currículo da entidade a contratar visto que não sabe quem é a firma ou a sociedade em causa, dizendo que não se sente confortável ao aprovar um auditor externo às contas da autarquia da câmara sem ao menos saber quem é. O Vereador Pedro Gaspar disse que presume que o valor referido é anual e perguntou se só foi apresentada uma proposta, visto tratar-se de um ajuste direto, ou se foram contactadas outras entidades. O Vereador João Arraiolos informou que foi feito o ajuste direto com esta entidades sem prejuízo de terem sido feitos vários contactos informais com outras entidades.

O Presidente da Câmara face às dúvidas suscitadas pelos vereadores Francisco Cunha e Pedro Gaspar, decidiu retirar este ponto da ordem de trabalhos, informando que a sua vinda a uma próxima reunião não punha em causa a sua remessa à próxima Assembleia Municipal.

Ponto 7 – Município de Alpiarça – Informação STO, n.º 20/2014, de 14 de Março – Autorização de Descarga do efluente industrial da Empresa Monliz - Produtos Alimentares do Mondego e Liz, SA.

O Presidente da Câmara pôs o ponto à discussão dizendo que se trata de um pedido da Monliz para descarga de efluente industrial, e deu a palavra ao Eng.º José Portugal de Sousa que no uso da palavra explicou que se trata de um processo em tudo análogo a um processo da Renoldy que também já veio a esta câmara para aprovação. Disse ainda que a Monliz opera na Zona Industrial de Alpiarça desde 2003 e que nessa altura tinha autorização de lançar os efluentes pré-tratados nos coletores domésticos, na ordem dos 20 m³/hora, hoje a empresa evoluiu e neste momento prevê lançar no sistema um caudal médio de 120 m³/hora. Acrescentou que a ETAR intermunicipal Almeirim-Alpiarça e o próprio sistema de bombagem não têm capacidade de absorver este caudal, daí que a Monliz à semelhança da Renoldy, tem intenções de remodelar a sua estação de pré-tratamento, para uma verdadeira ETAR, de modo a conferir aos efluentes as características necessárias e exigidas por Lei, de serem lançados

diretamente no meio aquático, neste caso a Vala de Alpiarça. O único meio de o fazer será utilizar as condutas de águas pluviais que descarregam diretamente na dita Vala, e como a entidade gestora é a Câmara de Alpiarça, será a Câmara a ter de autorizar estas descargas e este encaminhamento, tal qual como foi feito com a Renoldy, daí que a sua informação e os procedimentos a adotar sejam em tudo análogos, ao que foi feito para a Renoldy.

Não havendo questões a colocar por parte dos vereadores o Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

ADENDA À ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Honra a: José Relvas, Manuel Duarte e José da Costa Malhou.

O Presidente da Câmara Pôs à discussão esta proposta apresentada pelo Vereador Francisco Cunha e pediu ao vereador em questão que apresentasse a sua proposta, apesar da mesma já ter sido feita na última reunião de câmara e onde inclusive já houve uma abordagem prévia à mesma. Antes de passar a palavra ao vereador em causa, o Presidente da Câmara disse que iria solicitar a sua compreensão para uma proposta que lhe iria fazer. Acrescentou que na reunião passada, pensou ter deixado clara qual a sua posição e a posição da maioria do Executivo, relativamente às medalhas municipais a atribuir este ano na data do centenário do concelho e também no 40.º aniversário do 25 de Abril e que passa pela atribuição da Medalha da Liberdade exclusivamente ao Povo de Alpiarça, com tudo o que isto significa em termos de uma agraciação coletiva nestes 100 anos de concelho e que no caso da Medalha de Honra Municipal passaria também pela sua atribuição em exclusivo ao jornal “Voz de Alpiarça”, numa perspetiva de agregar e de unir toda a nossa comunidade e não distinguir individualmente quaisquer outras personalidades ou munícipes que tenham tido intervenção ou cujo interesse tenha sido relevantes para o município. Considerou que os três nomes apresentados pelo Vereador Francisco Cunha são nomes de personalidades de enorme importância para o nosso concelho: a figura de José Relvas, o mais ilustre dos alpiarcenses a quem todos devemos o máximo respeito e outras duas personalidades Manuel Duarte e José da Costa Malhou que independentemente de outras leituras que se possam fazer, também tiveram uma importância decisiva na

criação do concelho de Alpiarça e na sua gestão nos primeiros tempos da sua existência, e a estas figuras o Município de Alpiarça deve todo o seu reconhecimento. Face ao que acabou de dizer o Presidente da Câmara propôs ao Vereador Francisco Cunha que a sua proposta de atribuição de medalhas fosse transformada numa Menção Honrosa, a aprovar pela Câmara de Alpiarça, e a divulgar pelos órgãos de comunicação social e pelos meios do município que salientasse o papel decisivo destas três personalidades na criação do concelho e na sua gestão nos primeiros anos da sua gestão enquanto entidade administrativa e autónoma, sem prejuízo de futuramente e noutra ocasião Manuel Duarte e José da Costa Malhou virem ser alvo da atribuição da Medalha de Honra, considerando o Presidente da Câmara que a figura de José Relvas é de tal dimensão relativamente à nossa realidade que não se enquadra neste perfil da Medalha de Honra, porque é um símbolo maior da nossa terra, um símbolo da luta por um regime democrático, há todo um Legado para o concelho que todos nós reconhecemos e os que estiveram aqui antes de nós e os que virão depois de nós irão com certeza reconhecer, e José Relvas continuará a merecer futuramente deste Município, toda a justa homenagem.

O Vereador Francisco Cunha disse não concordar com a metodologia seguida pelo Presidente de Câmara em relação a esta sua proposta, uma vez que fez uma contraproposta sem sequer ter dado início à sua discussão. Acrescentou que não quer para si qualquer tipo de louros, que esta sua proposta não é uma ideia sua, porque foi elaborada pelo Dr. José João Marques Pais e teria muito gosto que a mesma fosse subscrita pelas três forças com assento neste Executivo e não apenas pela sua. Disse que a proposta vem por duas razões e por dois motivos, o primeiro é porque o Todos Por Alpiarça-PPD/PSD-MPT concorda na íntegra com ela e o segundo é porque a proposta foi recusada na Assembleia Municipal, tendo o deputado Marco Silva da bancada da CDU-PCP/PEV alegado que não teria problemas nenhuns em aprovar a proposta se ela fizesse parte da Ordem de Trabalhos. O Vereador Francisco Cunha referiu-se depois ao substrato da proposta, que estamos a chegar ao Centenário e lamentou que não tenha havido atempadamente um programa definido que pudesse enaltecer o Centenário e lamentou também que seja informado que vai haver uma comissão que são a ser convidadas determinadas pessoas, seria de bom tom o

Executivo convidar também a oposição para colaborar no Centenário, porque estamos a celebrar o centenário do concelho e não o centenário da CDU. Relativamente às três figuras de Alpiarça que fazem parte da proposta, o Vereador Francisco Cunha disse também não perceber porque é o Presidente da Câmara considera que José Relvas é a figura maior de Alpiarça, não é digno de uma Medalha de Honra, mas já é digno de uma menção honrosa, e que é uma incoerência que lhe custa a entender. Continuou a sua intervenção dizendo que só há concelho de Alpiarça porque houve pessoas que lutaram por isso. Referiu-se depois às figuras dizendo que, Manuel Duarte era um alpiarcense e era vereador eleito na câmara de Almeirim e lutou para que se conseguisse que Alpiarça deixasse de ser uma freguesia de Almeirim e passasse a ser um concelho, depois foi decisiva a intervenção de José Relvas no Senado e Manuel Duarte acabou por vir a ser o primeiro Presidente da Câmara de Alpiarça. O Vereador Francisco Cunha considerou que as pessoas propostas são as três figuras mais importantes na criação do Concelho de Alpiarça e nada mais justo do que homenagear essas três pessoas no Centenário no Concelho e não consegue entender como é que o jornal “Voz de Alpiarça” que foi sempre um órgão de comunicação social situacionista e ao lado de quem está no poder, é digno de ser homenageado com uma Medalha de Honra e as três figuras a quem o Concelho de Alpiarça deve a sua existência são relegadas para segundo plano com a proposta de atribuição de uma simples Menção Honrosa, em vez de serem galardoados com a condecoração mais importante da autarquia, que é a Medalha de Honra.

O Presidente da Câmara solicitou ao Vereador Francisco Cunha que fizesse a leitura e apresentação da sua proposta, coisa que o vereador fez de seguida. Acabada a apresentação da proposta, o Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Pedro Gaspar para intervir sobre a proposta apresentada pelo Vereador Francisco Cunha.

O Vereador Pedro Gaspar, opinou que para o bem e para o mal, todos nós seremos julgados pelo povo que nos elegeu, e vai ser no mínimo estranho daqui por trinta anos, que a população de Alpiarça perceba porque é que as três principais figuras que são os responsáveis pela criação do concelho de Alpiarça não tenham sido homenageados no ano do centenário e nesse sentido está de acordo com os nomes propostos pelo Vereador Francisco Cunha. Depois o vereador disse que tem pensado bastante como é

que apenas durante uma reunião de câmara, vai convencer um Executivo de maioria CDU, que fala a uma só voz e que quer homenagear apenas o povo de Alpiarça e o jornal «Voz de Alpiarça», a homenagear também as três figuras mais proeminentes da criação do concelho de Alpiarça e como é que todo o Executivo há-de sair airosamente deste imbróglio. Disse que no seu entender só há uma forma de o fazer que é apoliticizar esta questão das medalhas, porque toda a gente quer retirar méritos políticos nesta questão e sugeriu que o Executivo pudesse reunir de forma informal para repensar melhor esta situação e chegar a um consenso e passou ler extratos de um texto da autoria do Presidente da Câmara em que é posto em grande destaque a figura de José Relvas e Alpiarça como concelho da República e como concelho da Liberdade e da Democracia e concordou que o Povo de Alpiarça tenha sido distinguido com a Medalha da Liberdade, mas considerou que neste centenário a figura de José Relvas deve ser distinguida também com a Medalha da Liberdade, porque José Relvas não está ao nível, mas bem acima das figuras de Manuel Duarte e José da Costa Malhou, o que é uma proposta ligeiramente diferente da apresentada pelo Vereador Francisco Cunha e que no seu entender vai ao encontro do pensamento do Presidente da Câmara quando diz que José Relvas é o Alpiarcense mais ilustre.

Finda a intervenção do Vereador Pedro Gaspar, o Presidente da Câmara considerou que os grandes responsáveis pela criação do nosso Concelho, foram sobretudo o Povo de Alpiarça, com a ajuda, é certo, das figuras aludidas na proposta em discussão, povo esse a quem a Assembleia Municipal já atribuiu, nesta mesma sala a Medalha Municipal da Liberdade. Disse compreender esta argumentação muito bem conseguida do Vereador Pedro Gaspar, mas disse não ser justo para os vários executivos da Câmara de Alpiarça, para outros autarcas e para o próprio povo de Alpiarça, partir-se do princípio que José Relvas não teve ainda a devida homenagem, isso não é verdade. Não é justo porque José Relvas tem tido diversas homenagens, toda a intervenção municipal na vertente cultural, todo o investimento que tem sido realizado ao longo de décadas no Legado e o destino que a população de Alpiarça deu a esse Legado, é uma grande e contínua homenagem ao papel de José Relvas e o reconhecimento da sua preponderância enquanto figura histórica. Finalizou dizendo que o que está aqui em causa é uma tentativa de aproveitamento político à custa de nomes extremamente

importantes da história de Alpiarça e embora respeite e compreenda e até gostasse de corresponder positivamente ao esforço feito pelo Vereador Pedro Gaspar nesta sua intervenção, não pode concordar com a mesma, pelo desvirtuamento que está a ser dado ao Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas.

No uso da palavra o Vereador Francisco Cunha disse que se há pessoas que não podem falar de José Relvas é o Presidente da Câmara e o partido que aqui representa, porque durante a gestão CDU, o Testamento de José Relvas nunca foi cumprido, porque as receitas resultantes do Legado Relvas nunca foram devolvidas corretamente ao chamado “asilo” que constava do testamento, hoje designado Lar de Idosos. O Presidente da Câmara contrapôs alegando que as receitas foram sempre entregues, naturalmente deduzidas dos encargos com o Legado, nomeadamente os gastos com a manutenção da Casa dos Patudos. Na continuação da sua intervenção o Vereador Francisco Cunha disse que estava de acordo com a proposta feita pelo Vereador Pedro Gaspar, e estava disposto a alterar a sua proposta, mas que não vale a pena, porque o Presidente da Câmara nunca cederia, porque vem com ordens taxativas do coletivo e tem de cumprir aquelas ordens. Finalizou dizendo que não vai tirar dividendos políticos, porque teve o cuidado de dizer no início, que esta proposta não era da sua autoria, nem foi uma ideia do Todos Por Alpiarça, foi de um senhor que foi candidato nas listas do PS e não está aqui para dar protagonismo ao PS e acusou o Presidente da Câmara de não ver isso de só ver a política e os partidos e de não ver que a população tem a obrigação de homenagear os que merecem e os que fazem alguma coisa por Alpiarça e perguntou se o Presidente da Câmara não gostaria de no próximo centenário os seus netos ou bisnetos dizerem, então vamos aqui homenagear o meu avô ou bisavô que foi o 1.º presidente do 2.º Centenário do Concelho de Alpiarça, em vez de ser homenageado um qualquer coletivo, tendo o Presidente da Câmara respondido que não tem essa pretensão.

O Presidente da Câmara pôs a proposta à votação, tendo sido recusada com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlos Pereira e João Arraiolos, com a abstenção do Vereador Pedro Gaspar e com o voto favorável do Vereador Francisco Cunha. O Vereador Pedro Gaspar em declaração de voto disse ter-se absterido nesta proposta em virtude de não ser dado um lugar de maior destaque a José Relvas, disse

concordar no entanto plenamente com a proposta de atribuição de Medalhas de Mérito ou de Honra ao 1.º Presidente de Câmara do nosso concelho e ao senhor José da Costa Malhou como figuras centrais e fundamentais que nos permitem hoje ter um concelho autónomo e dar voz ao nosso povo, disse registar ainda a recusa do Executivo da CDU (PCP-PEV) em poder ponderar esta matéria para que estas pessoas fossem devidamente homenageadas. O Vereador Francisco Cunha em declaração de voto, disse lamentar e apresentar o seu repúdio pela não aprovação desta proposta, no seu entender apenas por motivos político-partidários que nada têm a ver com a proposta apresentada. Mário Pereira, Presidente da Câmara, em declaração de voto, à qual se associaram os vereadores Carlos Pereira e João Arraiolos, disse que no ano em que se comemora o 1.º centenário do Concelho de Alpiarça, reveste-se da maior importância o contributo que todos possamos dar para reforçar os elementos de coesão, de individualidade e a memória coletiva do nosso povo – daqueles que antes de nós aqui viveram e trabalharam; daqueles que depois de nós aqui certamente estarão. Nesse sentido é de todo justa a Homenagem Coletiva ao Povo de Alpiarça, através da atribuição da Medalha da Liberdade, assim como o reconhecimento ao jornal «Voz de Alpiarça» enquanto expressão informativa e repositório dessa mesma memória coletiva. Reconhecendo em José Relvas a figura mais representativa de Alpiarça, e em Manuel Duarte e José da Costa Malhou personalidades fundamentais à criação e afirmação do Concelho de Alpiarça, julgamos que individualizá-los na distinção poderá pôr em causa o objetivo assumido pela distinção abrangente e abstrata de todo o povo. Não permitiremos, de forma alguma, que o simples vislumbre de um eventual residual ganho eleitoral possa pôr em causa e lançar de forma despudorada na discussão pública os nomes destas personalidades. Apelamos à população de Alpiarça que maioritariamente representamos e que abrangemos na totalidade com a nossa proposta de distinção que participe cívica e ativamente em todos os atos comemorativos do programa de comemorações do programa do centenário do concelho.

Ponto 2 – Requerimento de Sandra Isabel Leal Cadimas para emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de um evento no Largo da feira, em Alpiarça, no horário compreendido entre as 19h do dia 15 de março e as 4h do dia 16 de março de

2014.

O Presidente da Câmara pôs o ponto à discussão dizendo que esta licença foi emitida por seu despacho do dia 14 de Março de 2014 e vem a esta reunião para ratificar.

O Vereador Francisco Cunha perguntou se havia necessidade deste tipo de despachos virem a ratificação, uma vez que o evento já aconteceu, pois em seu entender a ratificação do despacho devia ter sido aprovada antes do evento ter acontecido.

O Presidente da Câmara disse que a lei de funcionamento das autarquias diz que uma decisão que tenha que ter eficácia e que não possa ser tomada pelo órgão competente em tempo útil, vem à próxima reunião de câmara para ratificar.

Posto o ponto à votação, foi o despacho do Presidente da Câmara para emissão de Licença Especial de Ruído, ratificado por unanimidade.

Finda a Ordem de Trabalhos o Vereador Francisco Cunha perguntou se tinham sido pedidas análises à qualidade da água da Barragem dos Patudos, uma vez que ali vai acontecer o Triatlo de Alpiarça, e em caso afirmativo gostaria de ter uma cópia das análises. O Presidente da Câmara confirmou que foram feitas análises à água e prometeu enviar cópia das análises ao vereador.

PERÍODO DO PÚBLICO

O Presidente da Câmara deu a palavra ao munícipe Eduardo Costa.

O munícipe disse que é uma pessoa particularmente sensível a questões de justiça, de equidade e isenção, e como tal gostaria de confrontar duas situações. Na última semana, o munícipe incomodado com a notificação que teve em termos informais, que teria em qualquer circunstância atentado contra a seriedade e transparência quer do senhor Presidente da Câmara quer dos restantes membros do executivo, e o senhor Presidente reservava-se o direito de atuar em conformidade e teve a humildade de apresentar primeiramente as suas desculpas e depois fundamentar a sua inocência e ficou a aguardar uma reunião que ficou marcada para o dia seguinte, mas que entretanto nunca se chegou a realizar. Nesta sala que o munícipe considerou sagrada em termos de Democracia e onde se realizam as reuniões da Assembleia Municipal e as reuniões da Câmara Municipal, e onde se sentam pessoas legitimadas pelos alpiarçenses, quer com as reuniões a decorrer quer com reuniões suspensas, foram 20% dos alpiarçenses ofendidos, porque se chamou a um representante da democracia

participativa Alpiarcense, que representa 20% da população de Alpiarça “Ladrão, gatuno, paga o que deves e lá fora falamos”, o município disse que isto foi o que se passou e foi isto que ouviu. O município Eduardo Costa disse que o que estaria à espera é que em termos de justiça, de equidade e isenção, é que houvesse um tratamento semelhante com o município que ofendeu um dos vereadores, ao que o senhor Presidente da Câmara teve consigo próprio e esperava que esse município que ofendeu 20% dos alpiarcenses, fosse convidado a justificar-se aqui publicamente, e esse município tinha duas hipóteses de comportamento ou achava que não tinha errado, que tinha razão e explicava porque o tinha feito e apresentava as desculpas por se ter precipitado ou então dizer que não apresentava as suas desculpas e assumia que intencionalmente tinha difamado o vereador e os alpiarcenses que nele votaram e aí o senhor Presidente da Câmara é que tem os tais mecanismos para defender a honra e a dignidade.

O Presidente da Câmara em resposta a esta intervenção do município Eduardo Costa, disse que de facto na última semana tinha posto a hipótese de falar com o município, assim como tem todo o gosto de abordar qualquer assunto com qualquer município, inclusivamente no atendimento público, mas no caso presente considera que essa possibilidade está prejudicada, e está prejudicada porque o município coloca-se como apartidário, num patamar acima dos partidos, acima da nossa discussão política, como alguém que tem uma intervenção puramente motivada pelo civismo em abstrato, disse no entanto estar convicto que o município Eduardo Costa é o Gabinete de Estudos do PSD em Alpiarça e do Vereador Francisco Cunha, disse estar convicto até que é o senhor Coronel Eduardo Costa que produz a esmagadora maioria da documentação que é trazida aqui tanto pelo Vereador Francisco Cunha, como pelos deputados da assembleia municipal. Por isso qualquer assunto de natureza política não abordará em privado com o município, porque tudo o que possa dizer em privado pode ser usado contra si próprio, pelo seu Gabinete de Estudos.

O município Eduardo Costa replicou que se sente honrado por também em Novembro ter pertencido ao Gabinete de Estudos do Presidente da Câmara quando trouxe a esta câmara o assunto das Águas do Ribatejo e lhe cedeu documentação para levar à administração daquela empresa e terá muito gosto em pertencer ao Gabinete de

Estudos do senhor Presidente da Câmara, sempre que o mesmo ache necessário e o solicitar, bem como pertencer ao Gabinete do Vereador do PS.

Quanto às ofensas eventualmente dirigidas por um munícipe ao Vereador Cunha, o Presidente da Câmara disse que não respondia ao munícipe sobre isso, porque esse assunto não foi com ele, não estava sequer na sala, porque a reunião de câmara estava interrompida e este assunto poderá eventualmente ter a ver com todos nós e cada um age como quiser e estamos ao mesmo nível de responsabilidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

E eu, Ana Cristina Lima Ferreira, assistente administrativo, servindo de Secretária, a redigi e assino.